

DECRETO N° 0012 - de 01 de JUNHO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
13392017240 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	5.000,00
13392017108 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	5.000,00

Total da Unidade 04R\$	10.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003276 - 3.3.3.0.41 ContribuiçõesR\$	500,00
18541027261 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.FísicaR\$	1.000,00

Total da Unidade 06R\$	1.500,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20606029272 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	5.000,00

Total da Unidade 08R\$	5.000,00
		=====
Total GeralR\$	16.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04122003103 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	1.500,00

Total da Unidade 02R\$	1.500,00
UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	10.000,00

Total da Unidade 03R\$	10.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012105 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	5.000,00

Total da Unidade 04R\$	5.000,00
		=====
Total GeralR\$	16.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de JUNHO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG